

121ª Reunião Ordinária Conitec

Data e horário: 02 de agosto de 2023 - 13h às 18h

03 de agosto de 2023 - 9h às 18h

Comitê de Medicamentos

02 de agosto

1. Assinatura da ata da 120ª Reunião Ordinária da Conitec.
2. Apresentação das contribuições de consulta pública dos temas:
 - a. emicizumabe para tratamento profilático de pacientes de até 12 anos de idade com hemofilia A, moderada ou grave, sem inibidores do Fator VIII;
Recomendação final de não incorporação.
 - b. emicizumabe para tratamento profilático de pacientes com hemofilia A, moderada ou grave, e anticorpos inibidores do Fator VIII, sem restrição de faixa etária, exceto aquelas em tratamento de indução à imunotolerância;
Recomendação final de incorporação.
 - c. alfanonctocogue para adultos e adolescentes (acima de 12 anos) com hemofilia A previamente tratados e sem inibidor, para profilaxia secundária; e
Recomendação final de não incorporação.
 - d. implante intravítreo de dexametasona para o tratamento de edema macular diabético.
Recomendação final de incorporação.

03 de agosto

3. Apresentação das contribuições de consulta pública dos temas:
 - a. elexacaftor/tezacaftor/ivacaftor para tratamento da fibrose cística em pacientes com 6 anos de idade ou mais que tenham pelo menos uma mutação F508del no gene CFTR; e
Recomendação final de incorporação.
 - b. ponatinibe para tratamento de resgate de pacientes com leucemia mieloide crônica em que houve falha de inibidores de tirosinoquinase de segunda geração.
Adiado para a próxima reunião.

4. Apreciação inicial da pretomanida para tratamento da tuberculose resistente a medicamentos.
Recomendado o encaminhamento à consulta pública com parecer favorável.
5. Apreciação inicial do acetato de icatibanto para tratamento de crises de angioedema hereditário por deficiência do inibidor da C1-esterase em pacientes com 2 anos ou mais de idade.
Recomendado o encaminhamento à consulta pública com parecer desfavorável.
6. Apreciação inicial do inibidor de C1 esterase derivado do plasma humano via intravenosa para tratamento de crises de angioedema hereditário em pacientes com dois anos ou mais de idade.
Recomendado o encaminhamento à consulta pública com parecer desfavorável.
7. Apreciação inicial do inibidor da C1 esterase derivado de plasma via subcutânea para profilaxia de crises de angioedema hereditário.
Adiado para a próxima reunião.